

ECONOMIA E SOCIEDADE NO
ALENTEJO
DE FINAIS DO
ANTIGO REGIME

O Fenómeno do Despejo das Herdades
(1771-1832)

TERESA FONSECA

Índice

9	Prefácio
11	Abreviaturas
13	Nota de abertura
19	1. A dicotomia cerealicultura/pecuária
29	2. O despejo das herdades na legislação régia e na literatura alvitrista da época
37	3. Os processos de despejo de herdades no Arquivo da Torre do Tombo
41	3.1. Primeira etapa
49	3.2. Segunda etapa
53	3.3. Terceira etapa
55	3.4. Quarta etapa
55	3.5. Quinta etapa
59	4. Os senhorios das herdades
59	4.1. As instituições religiosas
71	4.2. Os titulares
74	4.2.1. A casa de Abrantes
80	4.2.2. Outros titulares
83	4.3. Os particulares
90	4.4. As misericórdias
101	5. Os rendeiros das herdades
102	5.1. Pequenos lavradores
106	5.2. Grandes lavradores
108	5.3. Outros rendeiros
115	Notas finais
121	Fontes e bibliografia
121	1. Fontes manuscritas
124	2. Fontes impressas
125	3. Bibliografia

Prefácio

A professora doutora Teresa Fonseca, que iniciou a sua carreira académica na minha Faculdade de Letras do Porto, é investigadora emérita do CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, fundado, sob os auspícios da Fundação Calouste Gulbenkian, pela Universidade do Porto e pela Fundação Eng. António de Almeida. Detentora de um vasto currículo, que faz inveja e boa parte dos professores universitários das Ciências Sociais e Humanas, nele avulta uma época histórica vulgarmente designada por finais do Antigo Regime (1750-1834), e uma região de Portugal, o Alentejo, ao qual tem dedicado a maior parte da sua investigação, efetuada a partir de fontes primárias, manuscritas regra geral, que fundamentam e credibilizam os seus trabalhos que permitem colmatar importantes lacunas da nossa história, e suportam a problemática e as conclusões a que chega.

Nesta obra, intitulada *Economia e Sociedade do Alentejo de finais do Antigo Regime. O fenómeno do despejas das herdades (1771-1832)*, Teresa Fonseca, mais uma vez, apresenta-nos os resultados de uma longa pesquisa no âmbito da questão agrária alentejana de finais do Antigo Regime, as transformações operadas durante as décadas referidas quanto à exploração fundiária e à conflitualidade latente entre senhorios e rendeiros, os primeiros tentando aumentar os rendimentos das suas propriedades, os segundos procurando resistir a tais investidas e travarem os despejos de que são alvo, sob os mais diversos pretextos. Subjacente a este fenómeno temos uma

burguesia endinheirada que, de acordo com Teresa Fonseca, procura apropriar-se do mesmo, em seu benefício.

Apesar da numerosa bibliografia existente sobre o Alentejo em finais do Antigo Regime, aliás bem conhecida e citada pela autora deste trabalho, a realidade é que ninguém, até ao momento, abordara este tema, que passa a constituir um valioso contributo quanto às transformações socioeconómicas operadas na propriedade agrícola do Alentejo na viragem do século XVIII para o século XIX, e que vão influenciar/explicar de forma determinante, a “revolução agrícola” que esta região conheceu a partir da segunda metade do século XIX.

Aqui fica, pois, o nosso reconhecimento pelo estudo da professora Teresa Fonseca, que, mais uma vez, nos surpreende pelo ineditismo deste tema/problema e pelo contributo que fornece para o enriquecimento da historiografia do Alentejo que permanece, como outras regiões de Portugal, uma questão em aberto.

Fernando de Sousa

(Professor Catedrático da Universidade do Porto e Presidente do CEPSE)

Nota de abertura

O Alentejo, desde sempre propalado como «celeiro de Portugal», tem sido objeto multissecular das preocupações de estadistas e alvitristas, sejam eles memoria-listas, magistrados em funções na periferia ou outros literatos, preocupados com a sistemática insuficiência frumentária, a base alimentar da população.

Após as medidas de intensificação do fomento agrícola ensaiadas na Idade Média por D. Dinis e D. Fernando, seguiu-se um período de subalter-nização do desenvolvimento económico metropolitano, decorrente, por um lado, da sangria demográfica provocada pela expansão marítima, e por outro pela abundância de produtos exóticos, convertidos em fácil moeda de troca para satisfação de toda a espécie de necessidades.

Ainda em plena pujança do comércio transoceânico português, poetas como Sá de Miranda preocupavam-se com o despovoamento do reino e a implícita falta de braços para o trabalho da terra¹.

A posterior decadência do tráfico ultramarino provocou, nas mentes esclarecidas, uma tomada de consciência da estagnação económica nacional e da necessidade de adotar medidas capazes de inverter a situação. Como o pão constituía o alimento essencial da maioria da população, e sendo a região alentejana (com uma parte do Ribatejo e da Estremadura) a principal produ-tora cerealífera, passa-se a identificar a questão agrária com o Alentejo².

1 Francisco Sá de Miranda, *Poesia*, p. 482.

2 José Vicente Serrão, *O Pombalismo e a agricultura*, pp. 63-65.

No dealbar do século XVII, Luís Mendes de Vasconcelos, nos seus diálogos do *Sítio de Lisboa*, publicados em 1608, considera um erro a política de transporte, com o conseqüente empobrecimento e despovoamento do reino e propõe a Filipe III (II de Portugal), medidas para atrair população para o interior do reino, incentivar e aperfeiçoar a agricultura (através do exemplo das lezírias do Tejo) e fomentar as manufaturas, de modo a obter um balanço comercial positivo³.

Em 1610, Duarte Nunes de Leão retoma as mesmas preocupações na *Descrição do Reino de Portugal*. Elogia a fertilidade do território nacional, designadamente a apetência para o cultivo do trigo nos campos de Évora, Beja, Serpa, Moura, Campo de Ourique e lezírias de Santarém. Evoca as medidas medievais de fomento agrícola, mas lamenta o recuo do setor, que atribui a várias causas: o abandono dos campos devido à atração das terras ultramarinas, onde, apesar do risco, se podia enriquecer rapidamente e sem recurso ao pesado trabalho manual; a facilidade de entrada de trigo estrangeiro; o elevado preço das jornas dos poucos trabalhadores disponíveis, o que desincentivava o lavrador de semear; e sobretudo por serem as terras, na sua maior parte, pertença da Igreja, de hospitais ou de congregações religiosas, que as exploravam em regime de enfiteuse por um máximo de três gerações, o que desmotivava os colonos para nelas investirem, além de ficarem, no fim desse período, vagas e incultas por tempo indeterminado⁴.

Em 1655 aparecem as *Notícias de Portugal* de Severim de Faria. Tendo vivido quase toda a sua vida em Évora, torna-se um profundo conhecedor da realidade alentejana. Considera «a maior parte das grandes herdades» da região «feitas em desertos». Atribui o subaproveitamento agrícola a vários fatores: não ser a maioria dos senhorios lavradores; a demasiada extensão das propriedades, o que dificultava o seu devido aproveitamento; a falta de gente; e as formas de arrendamento. Sugere como soluções a divisão das grandes herdades em pequenas parcelas, distribuídas a colonos em regime de aforamento. Este sistema de aproveitamento tornaria a lavoura mais atrativa; proporcionaria maior segurança aos agricultores, levando-os a investir na terra e conseqüentemente a fazer subir o lucro do proprietário⁵.

3 António Sérgio (Seleção, Prefácio e Notas), *Antologia dos economistas portugueses*, pp. XVII-XXV e 136. Numa antecipação do que ordenará o marquês de Pombal, sugere o arranque de vinhas na lezíria e a sua substituição por trigo.

4 Duarte Nunes de Leão, *Descrição do Reino de Portugal*, pp. 203-205.

5 Manuel Severim de Faria, “Dos remédios para a falta de gente”, in *Antologia dos economistas portugueses*, António Sérgio (Seleção, Prefácio e Notas), ..., pp. XXV-XXVIII e 218-228.

Já em inícios de setecentos, o eborense Manuel Fialho identifica os mesmos problemas, para os quais propõe uma solução semelhante: «emprazarem-se as herdades e campos delas em quinhões», uma medida que acha benéfica, tanto para senhorios como para agricultores⁶.

No entanto, será apenas com a política reformista pombalina que ocorrerão as primeiras intervenções do Estado no sentido de incentivar o desenvolvimento agrícola, prosseguidas nas décadas seguintes, acompanhadas e apoiadas por uma vasta literatura de cariz económico, com realce para a produzida em torno da Academia das Ciências, que detalharemos mais adiante.

O facto de voltarmos a este tema, que tem merecido a atenção de uma vasta plêiade de historiadores contemporâneos especializados na matéria⁷, tem a ver com a profusão de requerimentos de despejos de herdades da região alentejana, com que ao longo dos anos nos temos deparado, nas frequentes consultas documentais no Arquivo da Torre do Tombo, principalmente no Fundo do Desembargo do Paço.

Pela sua quantidade e pela riqueza informativa do seu conteúdo, entendemos que tais documentos mereceriam um estudo específico aprofundado, que de algum modo poderia prestar um contributo significativo para o esclarecimento do tema, complexo e aparentemente inesgotável, da questão agrária alentejana.

Como desenvolveremos ao longo do trabalho, identificámos 256 processos, referentes a 404 herdades. Um número reduzido de propriedades surge em mais do que um processo, temporalmente distanciados. Porém foram consideradas como se de uma nova herdade se tratasse. Compreendem um arco temporal de sete décadas, sendo o mais antigo de 1771 e o mais recente de 1832. Abrangem todo o Alentejo, embora mais intensamente a sua zona central, sobretudo em torno da região de Évora, facto que tentaremos interpretar.

A pesquisa documental, embora cuidadosa e demorada, deixou certamente de fora registos importantes, por insuficiência de identificação, por se terem extraviado ou simplesmente desaparecido na voragem do tempo.

6 Manuel Fialho, *Évora Ilustrada*, p. 31.

7 Depois da abordagem pioneira de Albert Silbert, Helder Fonseca, Rui Santos, José Vicente Serrão, David Justino, José Luís Cardoso, Jorge Fonseca, Nuno Monteiro, Fernando de Sousa e Emília Salvado Borges, entre outros, e cuja bibliografia será amplamente citada ao longo deste trabalho, contribuíram de forma decisiva para o conhecimento da história rural alentejana do Antigo Regime.

Em alguns deles encontramos referências a processos anteriores, dos quais desconhecemos os respetivos originais.

Além disso identificámos, casualmente, um ou outro processo no fundo documental do Ministério do Reino. Por isso, estamos conscientes de que o montante de petições desta natureza chegadas ao Tribunal do Desembargo do Paço foi superior.

A maior parte dos requerimentos partiu da iniciativa direta dos únicos ou maiores senhorios das propriedades envolvidas. Outros foram promovidos por rendeiros gerais ou senhorios úteis, embora nem sempre seja possível conhecer com precisão a situação real do proprietário. Cada petição deu origem a um processo, longo e complexo, que precede sempre a decisão final, de despejo ou de recusa de despejo, neste último caso normalmente anotada como «escusa».

Através do tratamento dos dados que pudemos reunir, tentaremos conhecer melhor o tipo de relações que os diversos grupos sociais estabeleciam entre si através da grande propriedade (de quem a possuía com quem a explorava) e diretamente com esta (os diversos modos da sua exploração).

Entre as diferentes tipologias contratuais de exploração fundiária⁸, apenas trataremos a dos arrendamentos. Pela sua curta duração (em princípio entre três a nove anos) é praticamente a única que permite requerer o despejo. Mesmo assim, sendo, juntamente com a enfiteuse, uma das fórmulas contratuais mais frequentes na época, poderá ajudar a conhecer um pouco da dinâmica então existente no modo de exploração agrária; e devido à amplitude temporal das fontes, detetar tendências evolutivas.

Traçaremos os perfis socioeconómicos dos diferentes grupos de requerentes de despejo e procuraremos conhecer as suas motivações e alegações. Tentaremos conhecer também os lavradores e outros exploradores da terra alvo de despejo, bem como a sua situação económica. E estabeleceremos uma relação dos requerimentos de despejo, tanto com as contingências climáticas e os conflitos militares que fustigaram esta Província em grande parte do período estudado, como com a tradicional e nunca verdadeiramente resolvida dicotomia entre cerealicultura e pecuária.

8 José Vicente Serrão, "O quadro económico. Configurações estruturais e tendências de evolução", in *História de Portugal*, coord. de José Mattoso, vol. IV, O Antigo Regime, pp. 85 (71-117).

Desmontaremos estes complexos processos nas suas várias etapas, e realçaremos o papel neles desempenhado pelos ministros territoriais (provedores, corregedores e juizes de fora), tanto na sua condição de delegados do poder central na periferia como na de bons conhecedores da realidade local e até dos agentes envolvidos, tanto suplicantes de despejo como suplicados.

Desdobraremos os processos por décadas, de modo a detetar e tentar interpretar períodos de maior ou menor intensidade de petições.

Articularemos este fenómeno com a evolução da política agrícola da época em estudo, através da legislação sobre o tema e da literatura de teor económico que a acompanhou e a justificou.

Finalmente, tentaremos descortinar, na mudança gradual de mãos na exploração da terra e na sua crescente atratividade para o investimento de cariz capitalista, alguns passos anunciadores de duas mudanças estruturais indissociáveis – na sociedade e no regime de propriedade – a implementar após a consolidação definitiva do constitucionalismo monárquico.

Resta-me agradecer a quantos contribuíram para a concretização deste livro. Ao meu marido, o historiador Jorge Fonseca, pela leitura atenta e conhecedora do texto, da qual resultaram correções e alterações que o melhoraram. Ao Professor Doutor Fernando de Sousa, Diretor do CEPESE, pela pronta e cordial disponibilidade com que aceitou redigir a Apresentação, que enriqueceu e valorizou o trabalho.

A publicação seria inviável sem o apoio das instituições às quais expresse a minha profunda gratidão: a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Senhora Diretora, Dr^a Ana Paula Amendoeira; a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Senhor Vereador da Cultura, dr. Henrique Lopes; e o Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE), do qual sou investigadora, e mais uma vez ao seu Diretor, Professor Fernando de Sousa.